

ORDEM DOS ADVOGADOS

PORTUGAL

BASTONÁRIO

Exmo. Senhor
Dr. Fernando Negrão
Ilustre Presidente da
Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias da
Assembleia da República

V/Ref. Ofício nº1076/XII/1ª-CACDLG/2013
N/Ref. Ent. 19184 de 17/09/2013

Assunto: Solicitação de parecer sobre a Proposta de Lei nº 170/XII/2ª (GOV)

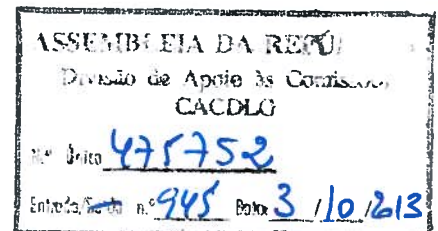
Exmo. Senhor Presidente

Junto envio o parecer da Ordem dos Advogados sobre a Proposta de Lei em assunto, conforme solicitado no ofício de V.Exa. do passado dia 16 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos ~ *Consideração.*

António Marinho e Pinto

António Marinho e Pinto
(Bastonário)



Lx.2/10/2013

B318/13



Parecer da Ordem dos Advogados

(Proposta de Lei n.º 170/XII/2ª (GOV) que altera a *Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu*)

A Ordem dos Advogados emitiu, em 2 de Agosto de 2013, parecer sobre o anteprojecto que antecedeu a presente proposta de lei.

Tal parecer encontra-se disponível para consulta, no sítio da internet do Parlamento relativo à iniciativa legislativa ora em apreço.

Analisado o teor da proposta de lei n.º 170/XII/2ª, verifica-se que, nesta última, foram tomadas em consideração e acolhidas as sugestões de alteração que foram feitas, no referido parecer da Ordem dos Advogados.

Para além das referidas sugestões, verifica-se também que foram introduzidas outras melhorias, designadamente na "arrumação" sistemática de algumas normas que, no anteprojecto, eram reguladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do novo art. 14.º-C a aditar à Lei n.º 14/87 e que agora, na proposta de lei, passaram a ser reguladas, sob os n.ºs 6, 7 e 8 do art. 9.º-A, tendo-se alterado, e bem, a epígrafe do novo art. 14.º-C, de "*Cidadão privado do direito de se candidatar*" para "*Falsas declarações*".

No mais, a proposta de lei não suscita sugestões ou reservas dignas de nota, a não ser a necessidade de se corrigir uma pequena "gralha" de escrita, pois, na republicação da Lei n.º 14/87, as alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do art. 9.º-A aparecem como alíneas e), f), g) e h).

Lisboa, 02 outubro 2013

A Ordem dos Advogados